

1. Proponente			
Razão Social Nome Mariana Quezado Costa Lima			
C.N.P.J. CPF ██████████		Inscrição Estadual ██████████	Inscrição Municipal ██████████
Endereço ██████████			Nº ██████████
Bairro ██████████	Cidade Fortaleza	Estado Ceará	CEP ██████████
Telefone ██████████	Fax -	Web site -	E-mail ██████████
2. Projeto			
Nome do Projeto Regularização Fundiária - Nova Canudos			
Período de Realização Julho a outubro	Local de Realização Comunidade Nova Canudos (ZEIS Bom Jardim) – Bairro Siqueira		
<input type="checkbox"/> INÉDITO		<input type="checkbox"/> NÃO INÉDITO – CONTINUAÇÃO, NOVA VERSÃO, ETC.	
2.1. Representante Legal (Para PJ)			
Nome		RG nº	
Cargo		CPF nº	
E-mail	Celular	Telefone	
2.2. Responsável Técnico Pelo Projeto (Com quem o CAU/CE deve manter contato)			
Nome Mariana Quezado Costa Lima		Cargo Arquiteta Coordenadora	
Telefone	Celular ██████████	E-mail ██████████@gmail.com	
2.3. Valor do Projeto:			
R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)			
3. Apresentação Sucinta do Proponente			
<p>Informar: 3.1. Motivo de interesse; 3.2. Principais atuações; 3.3. Se já trabalhou/estudou sobre o tema da Assistência Técnica em Arquitetura e Urbanismo e/ou Habitação de Interesse Social – descrever brevemente</p> <p>O interesse pelo presente edital vem principalmente do histórico de atuação da equipe técnica que se propõe a executar o projeto aqui descrito, tanto do ponto de vista acadêmico quanto de atuação profissional. Essa atuação se desenvolveu fortemente ligada à democratização do direito à cidade e à assessoria aos movimentos sociais.</p> <p>A equipe interessa-se ainda pela visibilização dos assentamentos informais, a qual entende-se que ganha legitimidade promovida pela Regularização Fundiária. Ademais, possui interesse e atuação no que diz respeito a tecnologias da informação capazes de otimizar metodologias que tradicionalmente consomem tempo de trabalho técnico e onde se encontra o maior número de falhas humanas, as quais aumentam o retrabalho e o tempo de conclusão do processo, como os processos de documentação das fichas e memoriais descritivos. Além do aperfeiçoamento de metodologia de documentação, o edital proporciona ferramentas para o desenvolvimento de uma pesquisa sobre precariedade habitacional conforme descrito no ponto 7 deste documento.</p> <p>Da arquiteta que submete à inscrição: A aproximação com o tema se deu em 2015, com o início do mestrado no Programa de Pós-graduação</p>			

em Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal do Ceará (PPGAU+D/UFC). A dissertação (defendida em 2017) centrou-se no tema da Informalidade Urbana, com foco na falta de dados sobre assentamentos informais e na importância desses para uma regulação urbana embasada nas especificidades desses assentamentos, necessária à plena efetivação do instrumento das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS). Propõe uma metodologia de levantamento de dados morfológicos de assentamentos informais utilizando modelagem da informação. Como estudo de caso, foi escolhida a ZEIS Bom Jardim, iniciando uma parceria da arquiteta com as associações comunitárias locais, as quais já eram parceiras de projetos de pesquisa e extensão do Departamento de Arquitetura e Urbanismo e Design (DAUD/UFC). Ao longo desse processo, somou-se à equipe de desenvolvimento do Plano Popular da ZEIS Bom Jardim, entre 2017 e 2018, prestando assessoria técnica a lideranças comunitárias e moradores no diagnóstico comunitário e na formulação do plano, por meio do qual foi possível conhecer mais de perto o território, em especial as comunidades Nova Canudos, Ocupação da Paz, Marrocos e Pantanal. Entre 2015 e 2016, integrou a equipe técnica do Instituto de Planejamento de Fortaleza (Iplanfor/PMF), por meio de seleção pública, para elaboração do Plano Fortaleza 2040. Nesse contexto, em 2016, participou mais especificamente da estruturação do Plano de Habitação de Interesse Social, que consistiu em um acréscimo de 13 assentamentos no banco de dados do Plano de Habitação (PLHISFOR) elaborado em 2012 e na adaptação do PLHISFOR para um novo horizonte temporal e um novo orçamento aliados ao Fortaleza 2040. Em 2018, foi convidada para ministrar o módulo "Normatização Especial de Interesse Social" do Curso de Formação dos Conselheiros Gestores das Zonas Especiais de Interesse Social Prioritárias, oferecido pelo Iplanfor. Entre 2019 e 2020, integrou a equipe de Arquitetura e Urbanismo da UFC para desenvolvimento dos Planos Integrados de Regularização Fundiária (PIRF) das ZEIS Bom Jardim, Poço da Draga e Pici, coordenando mais especificamente a equipe de elaboração do Plano Urbanístico da ZEIS Bom Jardim, participando também da Normatização Especial. No processo do PIRF, a arquiteta participou da montagem de um escritório de campo e da construção de metodologias de oficinas participativas relativas à Normatização Especial e ao Plano Urbanístico.

Do corpo técnico que compõe a equipe:

A equipe também conta com uma segunda arquiteta que atua desde 2015 com assessoria à movimentos sociais organizados, em especial o CDVHS. A arquiteta também desenvolveu pesquisa em parâmetros de regularização de favelas e em conjuntos habitacionais, ou seja, estudou o processo de produção e o de legitimação de HIS por parte do Estado. Atuou ainda no processo de regularização fundiária do Vila do Mar com a realização de levantamento in loco, produção de planta e memorial descritivo.

4. Apresentação do Projeto, seus objetivos e contribuições para a Sociedade

Informar: 4.1. Em que consiste o projeto; 4.2. Objetivos (geral e específico) – destacar de forma clara e sucinta; 4.3. Como será estruturado; 4.4. Etapas de Execução; 4.5. Envolvimento de parceiros; 4.6. Justificar porque o CAU/CE deve apoiá-lo; 4.7. De que forma o projeto beneficiará a sociedade; 4.8. Qual a viabilidade de execução das obras para os projetos elaborados; 4.9. Outras informações relevantes

O projeto consiste no levantamento de 40 Unidades Habitacionais Autônomas, confecção de planta baixa e memorial descritivo, sensibilização em relação às atividades e ao processo de regularização fundiária, identificação e sistematização de problemas construtivos nas edificações. Além disso, é previsto a distribuição de cartilha sobre patologias construtivas e insalubridade habitacional mais recorrentes, com breves orientações sobre a temática.

O trabalho será desenvolvido em uma comunidade do tipo Favela (PLHISFOR, 2012), conhecida pelo nome de Nova Canudos, cuja ocupação foi iniciada em 1993. Fica localizada na periferia sudoeste de Fortaleza, mais especificamente no bairro Siqueira. O perímetro da comunidade Nova Canudos é formado pela rua Cristo Rei a norte, a rua General Rabelo a leste, a rua Francisco Machado a sul e, a oeste, a rua Maria Núbia Araújo Cavalcante. A comunidade faz parte de uma Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), conforme o Plano Diretor Participativo de Fortaleza (PDPFOR), a ZEIS Bom Jardim. Além de ser uma das 45 ZEIS de Ocupação de Fortaleza (ZEIS tipo 1), a ZEIS Bom Jardim é uma das 10 ZEIS prioritárias que tiveram seus conselhos gestores eleitos e seu Plano Integrado de Regularização Fundiária contratado para elaboração.

Entendendo que o projeto não consegue alcançar, em número, a Regularização Fundiária do assentamento inteiro, optou-se pela regularização das casas de um trecho de cerca de 150 metros (2 quarteirões) da Rua Benjamin da Silva. Entende-se que tomar como unidade espacial o eixo viário e não a quadra reforça laços de vizinhança e a relação existente entre os moradores o espaço público, assim como fortalece e facilita a mobilização do grupo para lutas e reivindicações que vão além do acompanhamento do processo de efetivação da regularização fundiária. A escolha da Rua Benjamin da Silva se deu pela presença do centro comunitário local (Centro de Cidadania e Valorização Humana - CCVH) e pela relação dos técnicos com alguns moradores da área, o que facilita o processo de diálogo e mobilização na comunidade, aspectos essenciais. Essa proximidade desenvolveu-se inicialmente no processo de elaboração do Plano Popular da ZEIS Bom Jardim e foi aprofundada nas oficinas do PIRF.

No Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHISFOR), o assentamento em questão chama-se "Rua Francisco Machado", uma de suas ruas limítrofes. Segundo o plano, o assentamento possui pouco mais de 8 hectares, 95% ocupados, e não está em área de risco. Foi classificado com "consolidável com reassentamento" por ter 48 casas em leito de rua ou em área de abertura de vias, de um total de 841 imóveis e 891 famílias, segundo levantamento de 2010. Necessita, por isso, de uma urbanização complexa (urbanização, produção habitacional, melhoria habitacional e regularização da posse), mas sem necessidade de gerenciamento de risco.

Os moradores da Nova Canudos, com destaque para a Rua Benjamin da Silva, são mobilizados e conscientes dos seus direitos. Foi nessa comunidade que surgiu a ideia de tornar o Bom Jardim uma ZEIS. A sua capacidade de organização comunitária também foi responsável por algumas conquistas (que deveriam ser direitos básicos) ao longo dos seus anos de ocupação, como a pavimentação de algumas vias e, principalmente, a chegada e permanência de um Posto de Saúde dentro de seus limites (UBS Dr. Abner Cavalcante Brasil).

PARÂMETRO	MÍNIMO	MEDIANA	MÁXIMO
ÁREA DO LOTE	30m ²	60m ²	80m ²
TAXA DE OCUPAÇÃO	55%	90%	100%
GABARITO	3m	4m	7m
TESTADA	2,7m	5,0m	6,5m

No início da ocupação, segundo moradores mais antigos, as casas foram construídas em regime de mutirão, na época eram em sua maioria de taipa e algumas de material plástico, mas com o tempo foram sendo substituídas por alvenaria, em sua maioria com acabamento, com cobertura em telhas cerâmicas e piso em cimento queimado. Em análise preliminar, as unidades habitacionais parecem ser estruturalmente sólidas.

Objetivo Geral

Garantir a seguridade da posse de um assentamento consolidado com moradores antigos e tradicionais.

Objetivos Específicos

1. Apoiar a luta periférica pela visibilização e pela regularização fundiária;
2. Sensibilizar moradores sobre o direito à moradia digna, com ênfase no aspecto da regularização fundiária;
3. Fortalecer e facilitar a mobilização comunitária e organização local a partir do trabalho coletivo desenvolvido;
4. Identificar e orientar sobre patologias construtivas e insalubridade habitacional, contribuindo para a produção do conhecimento através de estudo qualitativo sobre a qualidade ambiental em edificações de assentamentos informais;
5. Produzir material de sensibilização, orientação e documentos técnicos que possam contribuir com as discussões sobre os temas abordados e o processo de regularização fundiária;
6. Difundir e praticar a “função social da profissão”, através da prática profissional apoiada pela Lei 11.888, de 24 de dezembro de 2008.

Etapas de Execução

Etapa 1: Seleção Sócio-Espacial das Unidades Habitacionais Autônomas

Com o apoio da organização local, selecionar as famílias que se encaixam nos critérios técnicos espaciais listados no item 5 deste edital (base de dados: PIRF-UFC, 2019). Recebimento de documentos necessários, montagem de ficha cadastral e Tabulação de dados dos questionários socioeconômicos;

Etapa 2:

Consiste na medição das Unidades Habitacionais Autônomas a serem regularizadas. Nessa etapa será realizada a medição das UHs e a confecção de Planta e Memorial Descritivo. Nela serão desenvolvidas as seguintes atividades:

Etapa 3:

Montagem de Repertório de soluções;

Etapa 4:

Entrega de Plantas, Memorial Descritivo e Cartilha de Melhorias Habitacionais/ Entrada no projeto judicial.

Parceiros

A equipe conta com apoios fundamentais para execução das atividades e encaminhamento para efetivação dos trabalhos. O primeiro deles é da própria comunidade, tanto dos moradores, quanto das entidades locais, que se colocaram para ajudar de diferentes maneiras; e o segundo é suporte da academia, através do ArqPET; e o último, é o apoio jurídico.

Como já colocado, a comunidade conta com dois espaços importante de articulação e engajamento na luta pelos direitos: o Centro de Cidadania e Valorização Humana (CCVH) e o Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza (CDVHS). Ambos se colocaram no apoio do projeto, sendo o CCVH, em relação a disponibilização do espaço físico necessário para realização das atividades de campo; e o CDVHS se

disponibiliza para apoiar o projeto junto à comunidade, estreitar laços e apontar caminhos no processo.

O ArqPET se disponibilizou de compartilhar os diagnósticos e bases de dados realizados no Plano Popular. O grupo também se comprometeu em disponibilizar material de levantamento e bolsistas para integrar o corpo técnico, otimizando o levantamento e documentação das Unidades Habitacionais. O grupo também se coloca como integrante da pesquisa sobre insalubridade habitacional e melhorias habitacionais.

No âmbito jurídico, a equipe conta com o apoio da Promotoria de Defesa da Cidadania do MPCE, que já se colocou para acompanhar a reivindicação da comunidade por regularização fundiária, assim como o Núcleo de Habitação e Moradia, da Defensoria Pública, que afirmou a possibilidade de contribuir no processo.

Justificativa e benefícios do projeto

Trata-se da garantia da seguridade da posse de parte de um assentamento que começou na década de 1990 sem nenhuma estrutura e mantém grande parte dos seus moradores iniciais e/ou descendentes destes. O projeto se destaca quando se propõe a fazer a regularização de 40 Unidades Habitacionais autônomas, que tenham frente para uma mesma rua. Sendo a rua a unidade autônoma também abre-se um precedente para o desenvolvimento de um processo participativo de intervenção urbana na via que comporta diversos usos.

O processo de levantamento das unidades permitirá ainda à equipe técnica entrar nas UHs e observar questões estruturais e de salubridade, possibilitando um espaço amostral considerável para a produção científica de estudo qualitativo e quantitativo sobre a qualidade ambiental em edificações de assentamentos informais, com destaque para a parceria consolidada entre a equipe e o ArqPET/UFC (Programa de Educação Tutorial do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Ceará). Além disso, possibilita um retorno aos moradores com orientações de possíveis intervenções que possam proporcionar melhor qualidade de vida na habitação, por meio da elaboração de uma cartilha.

Além do conhecimento promovido através do estudo habitacional, e seguinte retorno para os moradores com orientações, o trabalho desenvolvido procura avançar no âmbito metodológico em relação ao processo de regularização fundiária, trazendo a necessidade da discussão sobre direitos, em especial o direito à moradia digna. Aspecto que busca contribuir para a mobilização e apoio às organizações locais, já articuladas, que possuem lutas permanentes locais.

O projeto também procura contribuir ao proporcionar o serviço de arquitetura a uma parcela da população mais vulnerável, que quando tem conhecimento do trabalho realizado pelo arquiteto não tem acesso. Tem potencial, assim, de colaborar na conscientização da população sobre a importância da profissão de arquitetura nos assentamentos informais e incidência para construção de políticas públicas a partir da leitura desse serviço como direito.

Embora o fato de a comunidade estar em uma ZEIS seja um facilitador do processo de Regularização Fundiária, como será abordado a seguir, poderia ser questionada a pertinência do CAU apoiar a regularização de uma comunidade que poderia ter esse direito garantido por outros meios institucionais (PIRF). Entretanto, deve-se ressaltar que o processo de regulamentação das ZEIS em Fortaleza já dura mais de 10 anos, desde a delimitação dessas no Plano Diretor. Desde então, para que os passos seguintes fossem implementados, como a eleição dos conselhos gestores e a contratação dos PIRF, foi necessário muito tempo e pressão popular. Ainda que o PIRF compreenda um Plano de Regularização Fundiária, ainda faz-se necessárias informações cartoriais mais precisas sobre cada comunidade e o plano não é garantia de que o "papel da casa" seja concedido. A equipe considera que a regularização de 40 UH dentro da comunidade que historicamente encabeçou a luta pela ZEIS pode ser um ponto de partida importante tanto do ponto de vista da obtenção de informações quanto de potencializar o processo de regularização em toda a comunidade, estendendo para o restante da ZEIS.

Viabilidade

Para a realização das atividades propostas neste projeto, a mobilização e articulação comunitária são fatores essenciais. Junto ao Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza (CDVHS), que atua no Grande

Bom Jardim, o Centro de Cidadania e Valorização Humana (CCVH) e moradores da comunidade têm atuado de maneira protagonista na luta pelos direitos. Destaca-se a luta pelo posto de saúde local e para implementação do saneamento, além de uma discussão madura sobre a questão ambiental. Assim, a comunidade apresenta organizações de apoio, uma articulação coletiva e consciência política no sentido de avançar no processo, inclusive para além da regularização fundiária de 40 unidades iniciais.

O fato de a comunidade estar em uma ZEIS facilita o processo de regularização, influenciando inclusive na pontuação de priorização do PLHISFOR (2012). Além disso, como a comunidade passou por um processo de diagnóstico aprofundado no contexto dos PIRF, a equipe dispõe de uma quantidade bem maior de informações do que seria possível obter com os dados gerais que existem no PLHISFOR.

A parceria consolidada entre os membros da equipe e as associações comunitárias atuantes no território também consiste em um fator relevante de viabilidade da prestação do serviço técnico. Nesse sentido, para viabilizar o trabalho em campo, a equipe pretende alugar um espaço de trabalho disponível no centro comunitário existente, na Rua Benjamin da Silva, o Centro de Cidadania e Valorização Humana (CCVH) para que os técnicos possam se reunir, recolher documentos e guardar material necessário.

Ainda, é importante acrescentar que o apoio jurídico manifestado também viabiliza a efetivação do processo. Inclinação apresentada tanto a promotoria de defesa da cidadania do MPCE, que já se colocou para acompanhar a reivindicação da comunidade por regularização fundiária, quanto pelo Núcleo de Habitação e Moradia, da Defensoria.

5. Origem social das famílias abrangidas pelo Projeto

Informar: 5.1. Critério de seleção da(s) família(s) atendida(s); 5.2. Qual origem do banco de dados utilizado; 5.3. Quantidade de pessoas beneficiadas.

Serão selecionadas 40 unidades habitacionais autônomas a serem atendidas com Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social, com o apoio das organizações locais, CDVHS e CCVH. O primeiro critério será a casa ser voltada para a Rua Benjamin da Silva, partindo da Rua Maria Julia Rocha, haja vista a proximidade com o CCVH. Além disso, as famílias atendidas somente poderão ser selecionadas caso:

- residam há mais de 5 anos, sendo prioritárias as que datam da ocupação inicial;
- residam em lotes de até 250 metros quadrados;
- residam em casas com área construída até 70m²;
- possuam renda familiar de até 3 Salários Mínimos.

Atendendo aos critérios acima, e sendo o número de solicitações maior que 40, serão atendidas prioritariamente:

- Famílias chefiadas por mulheres;
- Famílias cuja propriedade seja em nome de maior de 60 anos;
- Famílias cadastradas no Bolsa Família;
- Famílias que tenham integrante que participou do processo do Plano Popular.

O banco de dados a ser utilizado será composto por dados gerais fornecidos pelo PLHIS-FOR, bem como por dados aprofundados levantados pelo Plano Popular da ZEIS Bom Jardim e pelo PIRF. Além disso, esse banco de dados será complementado por dados mais específicos decorrentes do cadastro socioeconômico e dos levantamentos das 40 UH selecionadas.

Serão diretamente beneficiadas 40 famílias, mas a comunidade como um todo será indiretamente beneficiada ao dar início ao processo de regularização, tanto no que diz respeito ao incentivo às demais famílias quanto à descoberta de dados cartoriais relevantes para todo o assentamento.

6. Programação do Projeto

Informar: 6.1. A programação, incluindo as atividades previstas; 6.2. Etapas/Cronograma; 6.3. Local e condições de Execução; 6.4. Outras informações relevantes.

CALENDÁRIO*:

ETAPA 1 (JULHO): ORGANIZAR E SENSIBILIZAR

Essa etapa trata da sensibilização comunitária e organização e alinhamento da equipe. Nela serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- a. Produção de material gráfico sobre o processo de regularização fundiária, direito à moradia digna nesse contexto, e financiamento do CAU/CE - equipe de arquitetura com assessoria jurídica;
- b. Checklist de documentos necessários para serem apresentados no mutirão de cadastro - equipe de arquitetura de acordo com as estratégias traçadas pelo plano de Regularização Fundiária do PIRF (2019);
- c. Pré-seleção das casas da rua passíveis de regularização indicadas pelo mobilizador de acordo com os critérios apontados pelos técnicos;
- d. Elaboração de Planta Preliminar de Parcelamento do Solo a partir de Fotointerpretação (4.1.2; 4.1.3)
- e. Distribuição dos folders nas casas da rua pré-selecionadas pelo mobilizador;
- f. Agendamento de levantamento documental das famílias.
- g. Recebimento de documentação necessária de acordo com o Relatório de Regularização Fundiária;
- h. Tabulação dos dados socioeconômicos e espacialização na Planta Preliminar e Parcelamento do Solo.

Local: home-office, escritório de campo e campo.

PRODUTO ETAPA 1:

Planta Preliminar de Parcelamento do Solo do Polígono a ser regularizado;

ETAPA 2 (AGOSTO/ SETEMBRO) LEVANTAR E DESENHAR:

- a. Levantamento das Unidades Habitacionais;
- b. Confecção de planta de locação, planta baixa e memorial descritivo;
- c. Correção, caso necessário, da planta de parcelamento do solo a partir do levantamento lote a lote.

Local: campo e home office

PRODUTO ETAPA 2:

Planta Baixa e Memorial descritivo das Unidades levantadas; Planta de Parcelamento do Solo Corrigida.

ETAPA 3 (OUTUBRO) ANALISAR:

- a. Análise preliminar de patologias construtivas e insalubridade nas Unidades Habitacionais;
- b. Produção de cartilha com repertório de soluções para as questões mais encontradas nas UHs.

Local: home office

ETAPA 4 (OUTUBRO) ENTREGAR:

- a. Entrega planta baixa, memorial descritivo e cartilha para os beneficiários.

Local: campo

* Quanto às condições de execução, deve ser levado em conta o fato de que o trabalho será realizado no contexto de uma pandemia (COVID-19) e que alguns elementos da proposta, especialmente o calendário, podem precisar ser adaptados. O trabalho de campo será realizado com os cuidados recomendados pela OMS e a disponibilização de EPI e Uniforme será de incumbência do técnico coordenador responsável por esse edital (Etapa 1, Etapa 2 e Etapa 4). O trabalho de escritório que precisa ser executado no local do levantamento será feito no "escritório de campo", o qual consistirá em um espaço alugado dentro da comunidade, prioritariamente no centro comunitário local (CCVH). Os equipamentos necessários como impressora e computador serão levados pelos técnicos e o aluguel deve incluir o espaço físico com energia e água. Durante o cadastro das famílias, também será disponibilizado material de higienização na entrada e na saída e esta será feita com horário agendado para evitar filas e aglomerações.

7. Observações Gerais

Utilizar esse espaço para outras informações relativas ao projeto a ser desenvolvido, não especificadas anteriormente e que julgar relevantes para o entendimento da proposta.

8. Estimativas de custo dos Projetos			
	R\$	% SOBRE O CUSTO TOTAL	
Valor apoiado por outros parceiros			
Valor apoiado pelo CAU/CE	20.000,00	100	
TOTAL DO PROJETO		100%	
9. Parcerias			
Identificação do Parceiro (nome)	Tipo de parceria - Apoio -Parceria institucional etc.	Estágio das Negociações Confirmado ou a confirmar	R\$
Jacqueline Soares	Parceria Jurídica	Confirmada	-
Defensoria Pública (Núcleo de Habitação e Moradia)	Parceria Jurídica	Confirmada	-
Promotoria de Defesa da Cidadania do MPCE	Parceria Jurídica	Confirmada	-
ArqPET (pesquisa)	Universidade Federal do Ceará	Confirmada	-
Centro de Cidadania e Valorização Humana (CCVH)	Organização local	Confirmada	-
Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza (CDVHS)	Organização local	Confirmada	-
TOTAL GERAL (R\$) DE PARCERIAS			-
10. Despesas previstas do Apoio do CAU/CE			
Item/Detalhamento	Tipo de despesa	Quantitativo/unidade	R\$
Remuneração da equipe técnica (arquitetas)	Pagamento Pessoal	2 arquitetas / 6.600,00 (4 meses)	13.200,00
Remuneração da equipe técnica (estagiárias)	Pagamento Pessoal	2 estagiárias / 1.200,00 (2 meses)	2.400,00
Colaborador Local	Pagamento Pessoal	1 colaborador/ 1.500,00 (3 meses)	1.500,00
Gasolina/Passagem	Deslocamento	3x/350,00	1.050,00
Equipamento de Proteção Individual, Identificação, Material de Escritório	Equipamentos	6 kit/ 150,00	900,00
Impressões (papel, tonner, cartucho)	Material Gráfico	1 kit/ 350,00	350,00
Locação de ponto de apoio na comunidade	Infraestrutura Física	2 (meses) / 300,00	600,00
TOTAL GERAL (R\$) DE GASTOS			20.000,00

11. Critérios de Avaliação (espaço reservado ao CAU/CE)		
Originalidade/Inovação do projeto	Nota	Nota
<ul style="list-style-type: none"> • Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao Edital; • Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital. 	2,5	
Clareza e coerência na apresentação do projeto	Nota	Nota
<ul style="list-style-type: none"> • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação. 	2,0	
Qualidade das contrapartidas	Nota	Nota
<ul style="list-style-type: none"> • Serão analisadas o acesso dos arquitetos e urbanistas e estudantes de arquitetura e urbanismo às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/CE, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/CE. 	1,5	
A relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	Nota	Nota
<ul style="list-style-type: none"> • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo; • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/CE como fomentador da Arquitetura e Urbanismo para Todos. 	1,5	
A relevância do projeto para a sociedade	Nota	Nota
<ul style="list-style-type: none"> • Potencial do projeto para alcance de benefícios diretos ou indiretos à sociedade; • Viabilidade de execução das obras • Desenvolvimento social inclusivo, de forma a contribuir para a redução de desigualdades e melhoria da qualidade de vida nos ambientes urbanos e rurais. 	2,5	
Total	10,00	

12. Valor do Convênio (espaço reservado ao CAU/CE)	
Valor solicitado	
Valor Limite a ser Aprovado	
Valor aprovado	
14. Data de assinatura do Contrato (espaço reservado ao CAU/CE)	
15. Validade do Contrato (espaço reservado ao CAU/CE)	
16. Declaração De Regularidade Documental e Fiscal	
<p>Declaro estar ciente das normas de patrocínio do CAU/CE e adequar-me aos seus dispositivos.</p> <p>_____</p>	